



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 18 DE JULHO DE 2023.

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 18 / 07 / 2023

“Decreta recesso parlamentar e administrativo e da outras providências.”

Rozema
Visto

LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, no período de 18 a 31 de Julho de 2023.

Art. 2º- Decretar recesso das atividades administrativa da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, com início no dia 18 e retorno dos serviços administrativos no dia 01 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: Entretanto no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados aos trabalhos caso seja necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, em 18 de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE